



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

INDICAÇÃO Nº 147/2025

Autoria: Horleane Alencar

A vereadora que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT; Indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, solicitando que seja providenciada a instalação de refletores e a melhoria da iluminação no entorno da Escola Jacob Olivar Alievi, anexo da Escola Municipal Professora Lázara Maria da Silva, localizada no Distrito de Planalto do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

Embora a escola funcione apenas no período da tarde, durante a noite o local fica totalmente escuro, devido à ausência de iluminação adequada. Essa situação causa insegurança aos moradores e servidores da comunidade escolar, além de facilitar possíveis atos de vandalismo.

A instalação de refletores em torno de toda a escola garantirá um ambiente mais claro e seguro, contribuindo para a proteção do patrimônio público e oferecendo mais tranquilidade à população local.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 06 de novembro de 2025.

HORLEANE ALENCAR
VEREADORA –PSB